



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 822/2022

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, solicitando que notifique o proprietário do imóvel localizado na Rua XV de Novembro, número 348, bairro Centro, para que adeque a calçada às normas municipais.

JUSTIFICATIVA:

O imóvel em questão trata-se de casarão histórico do município, de propriedade da união, cedido à órgão do estado de Santa Catarina, que encontra-se abandonado e depredado no centro da cidade.

SALA DAS SESSÕES, EM 14 DE MARÇO DE 2022

**HILDA CAROLINA DEOLA
VEREADORA - PDT**